

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Brasília/DF, 27 de junho de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 1º/07/2022**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	<p>Contratação de link dedicado simétrico com velocidade de 2Mb até 5Mb (Mbps – Megabits por segundo).</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia de Transporte: fibra óptica ou cabo UTP até o cliente;</li><li>• Velocidade de 2Mb até 5Mb, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, a ser instalado no PTF BNRJ/RJ usando infraestrutura cabo UTP ou Fibra optica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 24 meses.</li></ul> <p><b>LOCAL DE INSTALAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ilha Mocanguê Grande, s/n.º (Localizado na BNRJ) – Ponta D'Areia - Niterói/RJ– CEP: 24049-900.</li></ul>	SERVIÇO	1

**OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
- Estar devidamente assinada pelo responsável

**NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br).**DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

**PARECER TÉCNICO – SETEC/CODTI n° 051/2022****CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO****IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE****Coordenadoria/Divisão/Equipe:** CATEC/DIINF/EQCOU **Centro de Custo:** CODTI**Responsável pela demanda:** Vanderli Cesario da Silva**Conta Contábil:** 817120005000001 - INTERNET**Data:** 21/06/2022**ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Item	Produto/serviço
1	Contratação de link dedicado simétrico com velocidade de 2Mb até 5Mb (Mbps – Megabits por segundo).

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Link de Internet dedicado de 2Mb até 5Mb (Mbps – Megabits por segundo);
- Tecnologia de Transporte: fibra óptica ou cabo UTP até o cliente;
- Endereço de instalação: Ilha Mocanguê Grande, s/n.º (Localizado na BNRJ) – Ponta D'Areia – Niterói/RJ– CEP: 24049-900
- Velocidade de 2Mb até 5Mb, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, a ser instalado no PTF BNRJ/RJ usando infraestrutura cabo UTP ou Fibra optica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 24 meses.

**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS**

- Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- Velocidade do Link de conexão com a Internet de no mínimo 2Mb (Mbps – Megabits por segundo);
- Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado em horário de expediente da POUPEX (8h às 18h) com prazo máximo de 24 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico;
- Após a abertura do chamado técnico, este deverá estar no local ou entrar em contato com a POUPEX para fins de análise do problema em no máximo 4 horas;
- A empresa deverá possuir outorga da ANATEL para explorar os Serviços SCM;
- Prover uma conectividade à Internet, com taxa de transmissão de 2Mb até 5Mb (Mbps – Megabits por segundo) full duplex, isto é, a taxa de transmissão fornecida deverá suportar 2Mb até 5Mb (Mbps – Megabits por segundo) de tráfego de entrada e 2Mb até 5Mb (Mbps – Megabits por segundo) de tráfego de saída, simultaneamente;
- Ser provido com base em uma infraestrutura de fibra-óptica, como meio de acesso, vedada a utilização de qualquer outra tecnologia de acesso;
- A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço;
- A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências do contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas);
- Os equipamentos necessários para a interligação (modems e roteadores, etc..) deverão ser fornecidos pela contratada;

- A contratada deverá monitorar e supervisionar os links da sua malha principal (backbone), diagnosticando e solucionando falhas mesmo antes do desencadeamento da notificação pelo cliente. Ficará, a contratada, encarregada de prestar esclarecimentos a contratante, sobre os itens supracitados, sempre que este julgar necessário;
- Contrato em comodato, inclusa garantia em todos os equipamentos instalados;
- Garantia a.m. (%): de 99,0% de download e 99,0% de upload;
- Perda de pacote (%): 0,5%;
- Latência de 80ms para o Google.

#### **DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

- Em caso de indisponibilidade do link causada por defeitos nos materiais, rompimento, defeitos em fusões ou outros problemas de natureza física, o link deverá ser restabelecido em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas;
- Durante a vigência do contrato, deverá ser disponibilizado um número de telefone que possibilite um atendimento de 8 (oito) horas/dia, 5 (cinco) dias por semana de segunda a sexta, para eventuais chamados técnicos. Este número atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço;
- Para cada ocorrência a contrata deverá disponibilizar um identificador único (número de chamado) para facilidade no acompanhamento das soluções;
- A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda a Equipe de TI (Tecnologia e Informação) e o seu fechamento ficará condicionado ao aceite daquele departamento;

#### **JUSTIFICATIVA**

#### **QUESITO SUSTENTABILIDADE**

Em cumprimento às diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá se comprometer a:

- a) não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal na execução de suas atividades, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;
- b) não empregar menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho;
- c) não permitir a prática ou a manutenção de atos discriminatórios que limitem o acesso a relação de emprego, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
- d) buscar prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à produção, consumo e destinação dos resíduos sólidos de maneira sustentável, implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;

- e) comprovada a não observância dos preceitos acima, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para a respectiva regularização. O não atendimento da notificação sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas contratualmente e, até mesmo, impossibilitar a renovação do pacto sem prejuízo das cominações legais.

#### CRENCIAMENTO

GESTOR DO CONTRATO: Leandro Sampaio Naves  
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: Vanderli Cesário da Silva

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Coordenador de Tecnologia da Informação para providências.

VANDERLI CESARIO DA SILVA: Assinado de forma digital por  
VANDERLI CESARIO DA  
SILVA:  
Dados: 2022.06.21 15:54:56 -03'00'

Vanderli Cesario da Silva  
Responsável pela demanda

LEANDRO SAMPAIO NAVES: Assinado de forma digital por  
LEANDRO SAMPAIO  
NAVES:  
Dados: 2022.06.22 09:39:56  
-03'00'

Leandro Sampaio Naves  
Gestor do contrato

Encaminhar à Gerência de Compras e Contratações:

ANA PAULA DA FONSECA E SILVA BAYARDINO: Assinado de forma digital por ANA PAULA DA  
FONSECA E SILVA BAYARDINO:  
Dados: 2022.06.22 14:19:01 -03'00'

Ana Paula da Fonseca e Silva Bayardino  
Coordenador de Tecnologia da Informação – em exercício